Indicação n.° 274/10

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena, 13/9/2010

_____
Presidente

Senhor Presidente:

INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que através dos órgãos competentes viabilize regras para as futuras denominações de próprios, vias e logradouros públicos do município, no sentido de que ocorram de forma igualitária entre nomes masculinos e femininos, ou seja:

Ao se homenagear um nome masculino para uma denominação, a próxima homenagem caberia a um nome feminino e assim sucessivamente.

A Câmara Municipal de Dracena é a legitima representante do povo e da comunidade dracenense. Garantir o direito de igualdade entre homens e mulheres é um dever que o povo atribui a seus representantes, que a Câmara Municipal como caixa de ressonância das manifestações populares, busca atingir plenamente.

Se homens e mulheres têm direitos iguais e são numericamente equivalentes, por que há mais denominações com nomes de homens do que de mulheres? A instituição de uma política igualitária nas denominações dos próprios, vias e logradouros públicos anularia o impacto da norma sobre todas as injustiças de que a mulher é vítima na sociedade brasileira.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 13 de setembro de 2010.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =